



EDITAL - 2021/23

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), entidade de direito privado e sem fins lucrativos, qualificado como Organização Social pelo Município de Fortaleza, conforme Decreto nº 13.155, de 14.05.2013 e pelo Governo do Estado do Ceará, conforme Decreto nº 26.811, de 30.10.2002 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)** no período de 04 (Quatro) meses, em Limoeiro do Norte/CE. O processo seletivo tem suas vagas, especificações e requisitos constantes do anexo I deste edital, mediante normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo disciplinado por este Edital constará de **1(Uma)** fase e visa selecionar candidatos para vagas temporárias e especificamente para a atuação durante a pandemia do Coronavírus (COVID-19), para os cargos listados no **Anexo I**, em Limoeiro do Norte/CE.

2. DA FASE DA SELEÇÃO

1ª ETAPA	AREA DE CONHECIMENTO	PONTUAÇÃO	CARATER
Avaliação de Títulos	1a. Doutorado na área de atuação	1,7	Classificatório
	2a. Mestrado na área de atuação	1,2	
	3a. Residência na área de atuação	1	
	3b. Residência Multiprofissional em saúde	1	
	4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação	0,7	
	5a. Título de Especialista na área de atuação	0,6	
	6a. Cursos no mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados área de atuação(máximo 02)	0,4	
	7a. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 4 capítulo/artigo)	0,4	
	8a. Experiência de tempo relacionada à área de atuação (Máximo 05 anos)*	3	

1ª Fase: De Caráter Classificatório:

Prova de Títulos: Essa fase consta de comprovação de Titularidade e comprovação de experiência para o cargo ofertado, conforme estabelecido nos anexos II e III deste Edital.

Os candidatos deverão encaminhar para Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) através do e-mail unidadesemporariacovid@isgh.org.br dentro do período das inscrições conforme descrito no item 4.1 do presente edital o Curriculum Vitae, juntamente com os documentos comprobatórios, modelo padrão do ISGH, (anexo IV – Currículo Vitae, deste edital) e comprovação de experiência. A análise curricular será realizada conforme modelo padrão do ISGH, constante nos anexos II e III deste Edital. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens do currículo relativos à natureza do cargo da seleção ao qual o candidato está concorrendo. Em substituição aos certificados de conclusão de graduação e pós-graduação poderá o candidato apresentar competente declaração da entidade responsável pelo curso regularmente assinada e com firma reconhecida. As declarações deverão, de forma inequívoca, demonstrar que o candidato concluiu o curso em todos os seus requisitos, sem qualquer pendência, permitindo o julgamento correto do título apresentado, devendo constar:

- Totalização da Carga horária cumprida X Carga horária total do curso;
- Título da Pós-graduação e título da tese ou TCC defendido ao final do programa teórico;
- Conceito final em relação ao trabalho de conclusão de curso (TCC);
- Conceito final em relação ao Curso;



- Carimbo ou impressão com nome e cargo legíveis do responsável pela pós graduação;
- Assinatura com firma reconhecida.

As declarações para comprovação de experiência também deverão apresentar todos os dados da situação profissional que permita sua correta avaliação: papel timbrado, períodos completos (início e fim), cargo, resumo das principais atividades desenvolvidas, carimbo ou impressão com nome e cargo legíveis do órgão de pessoal da empresa responsável pela informação, data de emissão da declaração e reconhecimento de firma da assinatura ou assinaturas do documento. Os documentos não apresentados na data e hora indicados, não serão considerados para o cálculo da nota da análise curricular e experiência.

***Nos últimos 05 anos**

Observações:

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira de Trabalho Digital juntamente com documento de identificação e acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

b) Para servidores/empregados públicos: cópia simples de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e acompanhada obrigatoriamente de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contra-cheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhada obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

d) Para autônomo: cópia simples do contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e o registro ativo de classe (se for o caso).

3. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

3.1 - Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o respectivo Edital;

3.2 - As inscrições deverão ser encaminhadas ao Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) através do e-mail unidadesemporariacovid@isgh.org.br dentro do período das inscrições conforme descrito no item 4.1 do presente edital.



3.3 – No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá encaminhar ao Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) através do e-mail unidade temporaria covid@isgh.org.br:

- a) Cópia de documento oficial de identificação com foto (RG OU CARTEIRA DE HABILITAÇÃO – CNH OU CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS);
- b) Cópias de Documentos comprobatórios para Análise Curricular, conforme anexos II e III;
- c) Curriculum Vitae – anexo IV;
- d) Declaração de aceite das condições do edital – anexo V;
- e) Cópias de Documentos comprobatórios conforme o anexo I deste edital;

3.4 - No ato da inscrição o candidato deverá assinalar opção, expressando sua ciência e concordância com as normas do Presente Processo Seletivo e também que satisfaça as condições abaixo explicitadas, quando exigidas as devidas comprovações:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
- b) Comprovar, quando convocado com finalidade de Admissão, as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para o cargo, de acordo com cada área e especificados nos respectivos anexos deste edital;
- c) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) Achar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis bem como não registrar antecedentes criminais;
- e) Ter idade mínima de 18 anos completos ou emancipados na data de admissão;
- f) Não ter sido demitido pelo INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) por justa causa.
- g) Não haver sofrido, no exercício da atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- h) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração oriundos de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- i) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- j) Não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições ficarão abertas no período de **21/05/2021 a 03/06/2021**, com edital disponível no site www.isgh.org.br.

4.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformação;

4.3 – Em caso de abertura simultânea de mais de um edital dentro das unidades geridas pelo ISGH, para um mesmo cargo, o candidato deverá se inscrever apenas em um processo seletivo;

4.4 - Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências solicitadas neste edital;

4.5 - O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

4.7 - A qualquer tempo, o candidato poderá ser eliminado do processo, bem como dos quadros de aprovados e de classificados para cadastro reserva, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos;

4.8 - Não será cobrado taxa de inscrição para participação no processo seletivo.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 - Estarão habilitados para a 1ª fase os candidatos que preencherem os requisitos exigidos e finalizarem os procedimentos de inscrição corretamente (descritos no item 3.3);



5.2 - A relação final dos candidatos aprovados no processo seletivo será disponibilizada no site do ISGH, www.isgh.org.br, após finalização das médias das notas da avaliação curricular dos candidatos e divulgada somente em ordem de classificação, não mencionando as notas dos candidatos.

5.3 - Será admitido recurso administrativo contestando: a) Resultado Classificatório;

5.4 - Os recursos deverão ser interpostos das 00:00 às 23:59 horas (01 dia), a contar do dia útil subsequente da divulgação oficial do fato que gerou o recurso;

5.5 – Os recursos deverão ser encaminhados ao ISGH através do e-mail unidadesemporariacovid@isgh.org.br com todos os dados justificando o pedido de revisão solicitado e dados de identificação do candidato, de sua inscrição e do processo seletivo do qual está participando. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo;

5.6 - Durante o período de recontagem de pontos, poderá haver alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos, decorrentes de recursos e das consequentes correções e verificações geradas pelos mesmos;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 - A nota final do candidato será obtida através do somatório dos pontos da avaliação curricular.

6.2 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

6.3 - Havendo empate na nota final, o desempate será feito usando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Maior nota de experiência;
- b) Maior idade;
- c) Sorteio.

6.4 - A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais Aditivos (se houver), convocação e resultados, relativos às informações referentes às etapas deste Processo Seletivo serão publicados no site www.isgh.org.br;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O Candidato aprovado no Processo Seletivo será chamado a assinar contrato de trabalho com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, de acordo com as necessidades de contratação desta instituição, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, por contrato determinado no período de 04 (Quatro) meses, sujeitando-se também às normas do Regulamento de Pessoal do ISGH e a demais condições legais e institucionais, a saber;

a) Ter sido classificado até o limite das vagas oferecidas neste Edital para o cargo pleiteado ou dentro do cadastro de reserva, dentro da vigência de validade deste quadro; Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados além do número de vagas inicialmente previstas para contratação e relacionados como classificados dentro do resultado final da seleção. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, no respectivo cargo, observado o prazo de validade referenciado no item 7.17, do presente Edital.

b) Ter atendido as normas e condições preestabelecidas neste Edital e em seus anexos;

c) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar (Leis nºs 4.375/64, 4.754/65 e Decreto nº 57.654/64);

d) Gozar de boa saúde física e mental, adequada a prática da atividade exigida no cargo de sua seleção; quando convocados para admissão, os candidatos serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem. As decisões do SESMT - Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho do ISGH, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

e) Não ter sofrido condenação criminal com sentença transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena ou reabilitação;

f) Possuir, na ocasião de sua convocação para admissão, a escolaridade e as habilitações e os demais pré-requisitos exigidos para ingresso no cargo pleiteado, constantes nos Anexos deste Edital;

g) Atender a outras condições e exigências que se fizerem necessárias para a contratação;



h) Caso haja necessidade, o ISGH poderá solicitar outros documentos complementares, o que será especificado por ocasião da convocação. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos dos documentos exigidos ou declarações inconclusas. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original ou autenticadas em cartório.

7.2 - Não será aceito como experiência profissional o tempo de estágio e serviço/trabalho voluntário, de bolsa de estudo ou de monitoria ou ainda outras atividades equivalentes. Para as funções em que é exigida a comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar qualquer um dos documentos que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira de Trabalho Digital juntamente com documento de identificação e acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

b) Para servidores/empregados públicos: cópia simples de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e acompanhada obrigatoriamente de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contra-cheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

d) Para autônomo: cópia simples do contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e o registro ativo de classe (se for o caso).

7.3 - A comprovação da experiência profissional deverá ser dos últimos 5 (cinco) anos a contar da data da convocação;

7.4 - A partir da data de divulgação do resultado final do Processo Seletivo, o candidato classificado será convocado por meio de Termo de Convocação que será divulgado no endereço eletrônico do ISGH (<http://www.isgh.org.br>), informando de todas as condições e datas referentes à apresentação do candidato convocado para admissão;

7.4.1 - A partir da data de publicação da convocação oficial divulgada no site, o candidato terá o prazo máximo de **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS A DATA DE DIVULGAÇÃO**



DA CONVOCAÇÃO, PARA COMPROVAR O CUMPRIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO conforme abaixo discriminado:

7.4.1.1 - O candidato deverá apresentar-se ao local mencionado no termo de convocação ou ao Núcleo de Gestão de Pessoas do ISGH, Rua Socorro Gomes, 190 - Guajeru - CEP 60840-040 - Fortaleza - CE;

7.4.1.2 - Apresentar toda a documentação para admissão, sendo avaliada sua condição de admissão;

7.4.1.3 - O candidato deverá assinar o termo de aceite da vaga;

7.4.2 - Os candidatos que não apresentarem a documentação dentro do prazo especificado no item 7.4.1 e seus subitens serão considerados desistentes definitivos, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação;

7.4.3 - Os candidatos ao comparecerem para admissão serão encaminhados para o exame admissional e terá o prazo máximo de **ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR COM A DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITE DA VAGA**. O não comparecimento, para o exame admissional na data e horário agendado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável no Processo Seletivo.

7.5 - A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e classificados, de acordo com a área de atuação e da opção indicada no ato da inscrição e/ou na fase da avaliação curricular, quando o cargo permitir ou exigir, observadas às necessidades de contratação do ISGH;

7.6 - Será eliminado o candidato que convocado oficialmente pelo site faltar em qualquer uma das fases do processo seletivo ou não comparecer dentro de 3 (Três) dias úteis, contados da data da convocação oficial para admissão, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo;

7.7 - O candidato que, convocado, assinar o termo de aceite da vaga, caso desista em processo de admissão perderá o direito de ocupar a vaga.

7.8 - A aprovação e a classificação final geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à contratação temporária;

7.9 - O ISGH reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo;

7.10 – A contratação será feita de acordo com as necessidades e a conveniência de contratação do ISGH;

7.11 - A contratação será feita para vagas temporárias e especificamente para a atuação durante a pandemia do Coronavírus (COVID-19) no período de 04 (Quatro) meses.

7.12 – No ato da admissão, o candidato deverá apresentar declaração de não vínculo com a Administração Pública, ou, caso o possua, declaração de compatibilidade de horários, sob pena de invalidade da contratação dada à omissão da informação, nos seguintes termos:

7.12.1 - Declaração de que não possui vínculo empregatício direta ou indiretamente, com a Administração Pública do Estado do Ceará ou Município de Fortaleza;

7.12.2 - Caso o candidato possua vínculo direta ou indiretamente com a Administração Pública Estadual ou Municipal, deverá apresentar declaração de compatibilidade de horário para o exercício do cargo, e, que



não exerce junto ao Poder Público cargo em comissão ou função de confiança, sob pena de invalidade da contratação dada a omissão da informação.

7.13 - Por interesse administrativo do ISGH e necessidade imperiosa do serviço, poderá o candidato, no ato ou após a admissão cumprir carga horária superior ou inferior ao indicado pelo edital do processo seletivo, disposto no Anexo I, tendo seus vencimentos proporcionalmente ajustados ao acréscimo ou a redução da carga horária do cargo;

7.14 - O ISGH, como órgão gestor das unidades sobre sua responsabilidade, poderá, discricionariamente, deslocar os seus empregados de uma unidade administrativa para outra, como também de localidade, dependendo da conveniência, necessidade e oportunidade da administração, temporariamente ou em caráter de transferência. Na ausência de um quadro reserva específico de uma unidade hospitalar ou por localidade, o ISGH poderá lançar mão de outros quadros de reservas gerais também sob sua responsabilidade para o preenchimento de suas vagas nas suas diversas unidades;

7.15 – O candidato deverá manter sempre atualizadas suas informações cadastrais e referências para contato, sob pena de não sendo localizado, ser dado como eliminado do processo em qualquer período;

7.16 – Por cadastro reserva, entenda-se o conjunto de candidatos aprovados além do número de vagas previstas para contratação e relacionados como classificados dentro do resultado final da seleção. O cadastro reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas temporárias, nos respectivos cargos, observando o prazo de validade referenciado no item 7.17, do presente Edital;

7.17 – O resultado do processo seletivo de que trata este edital terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja da necessidade, do interesse e conveniência da Instituição. Ao final do período de 01 ano da validade do resultado do processo seletivo ou ao final da prorrogação por tempo de igual período da validade inicial, o resultado do processo seletivo perde definitivamente a validade, ficando o ISGH dispensado da convocação dos aprovados para assumir as contratações.

7.18 - O candidato deverá observar rigorosamente o edital, comunicados, retificações de editais (caso ocorram), resultados de todas as fases do processo, períodos oficiais para recursos, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação de atos, comunicados, convocações, aditivos e demais termos necessários. As publicações aqui referidas serão divulgadas no site do ISGH (www.isgh.org.br).

7.19 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a correspondente circunstância que será mencionada em Edital, aditivo ou aviso a ser publicado no site do ISGH (www.isgh.org.br).

7.20 – Os casos omissos não previstos neste Edital ou nas Instruções serão apreciados pela Diretoria Executiva do ISGH.

Fortaleza/CE, 21 de Maio de 2021.

Flavio Clemente Deulefeu
Diretor Presidente
ISGH



ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)
DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIOS BASE, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES**

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO ADMINISTRATIVO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12	44h	R\$ 1.644,88	Ensino médio completo
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de Gestão de Pessoas, Financeiro, Hotelaria e Patrimônio, Engenharia e Manutenção, Contratos, Segurança e Medicina do Trabalho, Suprimentos e Logística, Centro de Ensino e Pesquisa; Atender usuários, fornecer e receber informações; tratar de documentos variados, controlando a entrada e saída de correspondências, documentações; Acompanhar processos administrativos; Verificar prazos estabelecidos; Localizar processos; Encaminhar protocolos internos; Atualizar cadastro; Preparar relatórios e planilhas: Coletar dados; Elaborar planilhas de cálculos; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Executar serviços áreas de escritório; Dar apoio operacional para elaboração de manuais técnicos; Atender chamadas telefônicas; Atender ao público; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais			
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	2	44h	R\$ 1.507,81	Ensino médio completo e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na área.
	ATRIBUIÇÕES			
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Executar serviços de manutenção e instalação elétrica, mecânica, lógica e telefonia; Executar manutenção e instalação hidráulica; Executar manutenção e instalação de carpintaria, alvenaria e cobertura; Executar manutenção preventiva e corretiva de pontos de gases.				
CONFERENTE EXPEDIDOR DE ROUPAS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	4	44h	R\$ 1.140,35	Ensino médio completo
	ATRIBUIÇÕES			
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; entregar diariamente enxovais nas unidades assistenciais; dispensar e reabastecer os armários com roupas privativas para funcionários e acompanhantes; conferir o enxoval recebido da lavanderia; selecionar,				



	pesar e enviar as roupas sujas a serem lavadas; selecionar a entrada das roupas limpas, registrar, transportar e distribuir para os setores; Controlar o fluxo das roupas através de planilhas e sistema; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais			
CONTROLADOR DE ENTRADA E SAIDA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	6	44h	R\$ 1.165,92	Ensino médio completo
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Executar tarefas de orientação e informação em geral, controlando o fluxo de pessoas; Zelar pela guarda do patrimônio; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
RECEPCIONISTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	6	44h	R\$ 1.233,63	Ensino médio completo
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Recepcionar visitantes, anunciando-os às pessoas ou áreas requisitadas e aguardando a autorização para encaminhamento ou não; Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos usuários; Manter controle de todos os atendimentos efetuados; Controlar a entrada e saída de usuários e equipamentos; Prestar atendimento telefônico, dando informações necessárias; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais			
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	1	40h	R\$ 2.193,17	Curso Técnico em Informática e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos como Técnico em Informática.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Fazer montagem e manutenção de computadores; Prestar suporte aos usuários internos; Prestar suporte à rede de computadores e ferramentas LibreOffice; Fazer cabeamento estruturado; Acompanhar rotinas de backup; Auxiliar usuários no manuseio dos sistemas ligadas à assistência e ao administrativo; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; Criar usuários de Rede (AD) no SRV de domínio com suas respectivas permissões; Prestar suporte CFTV (monitorização, disponibilização de imagens) , mediante prévia autorização da gerência ou direção de área; Resgatar arquivos mediante backup; Notificar e informar ao Help Desk sobre qualquer falha ocorrida na utilização dos sistemas; Fazer manutenção preventiva e corretiva; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e pertinentes ao cargo; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			



TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	1	40h	R\$ 2.193,18	Ensino Médio Completo com Curso Técnico de Segurança do Trabalho e registro ativo no Ministério do Trabalho.
	ATRIBUIÇÕES			
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Participar da elaboração e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente; Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; Participar de perícias e fiscalizações, integrando processos de negociação; Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; Gerenciar documentação de SST; Investigar, analisar acidentes de trabalho e recomendar medidas de prevenção e controle; Fazer a emissão de CAT, elaborar relatório técnico; Participar do preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); Avaliar qualitativa e quantitativamente os riscos ambientais, realizando o levantamento necessário; Fazer levantamento e medições ambientais de insalubridade e periculosidade; Ajudar na elaboração de análise ergonômica dos postos de trabalho; Fazer levantamento de dados qualitativos e quantitativos dos riscos ambientais, realizando inspeções ambientais e ajudando na elaboração do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); Realizar as medições necessárias para identificar os riscos no processo de trabalho no Mapeamento de Riscos; Especificar, fornecer e orientar o uso correto do EPI; Ministras treinamentos de integração e periódico nas unidades; Inspeccionar as áreas quanto ao cumprimento do Plano de Gerenciamento dos Resíduos de Serviço de Saúde; Inspeccionar as caixas de alarme, hidrantes, bombas de incêndio, extintores de incêndio, rotas de fuga e de abandono; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO ASSISTENCIAL				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	6	44h	R\$ 1.370,73	Ensino Médio Completo, acrescido de curso profissionalizante de Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas reconhecido pelo ministério da educação e a comprovação de experiência de 06(seis) meses ininterruptos como Auxiliar de Laboratório de Análises Clínicas.
ATRIBUIÇÕES				



	<p>Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Exercer as atividades auxiliares de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados, sob a direção técnica e a supervisão do Farmacêutico Bioquímico; Coletar e receber material biológico de pacientes; Orientar os pacientes quanto à coleta do material biológico; Triar (receber e distribuir) amostras biológicas para serem processadas; Preparar amostras do material biológico; Proceder a utilização de técnicas para limpeza, secagem e esterilização de material; Documentar análises realizadas e registrar cópias dos resultados, preparando os dados para fins estatísticos; Obedecer às normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança.</p>			
AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	4	44h	R\$ 1.507,81	Ensino Médio Completo
	ATRIBUIÇÕES			
	<p>Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Inventário: Atualizar periodicamente o inventário dos equipamentos da Unidade; Auxiliar e manter na identificação (tag) dos equipamentos, conforme plano de controle do inventário; Auxiliar os procedimentos de Recebimento de Equipamentos; Auxiliar no controle de estoque de acessórios e insumos, materiais e equipamentos; Auxiliar nas atividades relacionadas à Tecnovigilância; Propor melhorias aos Fluxos de Interação de Processos; Executar o Plano de Transporte e Controle Intersectorial de equipamentos estabelecido pela Coordenação do Setor de Engenharia Clínica; Emitir relatórios periódicos sobre a movimentação de Equipamentos, conforme orientações da Coordenação do Setor de Engenharia Clínica.</p>			
AUXILIAR DE FARMÁCIA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	7	44h	R\$ 1.370,73	Ensino Médio Completo com experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos em serviços de farmácia.
	ATRIBUIÇÕES			
	<p>Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar a recepção, armazenamento, separação, distribuição e dispensação de Medicamentos e produtos hospitalares; Realizar controle de estoque, registro e controle de nota fiscal, preparo de prescrição médicas, preparo de doses individualizadas e coletivas, análise quantitativa de medicamentos e MMH e reposição de estoques nas unidades; Realizar baixas via sistema informatizado dos insumos dispensados por prescrição médica e/ou atendimento de dose coletiva, manipulação de saneantes e degermantes, fracionamento de sólidos e líquidos orais, preparo de kits e atividades afins e atendimento de receituário médico. Trabalhar sob a supervisão farmacêutica apoiando no que for necessário e atividades afins; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS



COPEIRO HOSPITALAR	5	44h	R\$ 1.165,92	Ensino Médio Completo
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Produzir, suplementar, modular, porcionar, envasar e distribuir produtos lácteos, como fórmulas infantis, leites e mingaus além de dietas orais e/ou enterais aos pacientes, de forma educada e adequada baseado nas boas práticas de manipulação de alimentos e seguindo a prescrição dietética do nutricionista; Organizar o carro de distribuição para entrega das dietas aos pacientes; Preencher o livro de ocorrências após cada plantão; Participar de reuniões planejadas pela coordenação; Participar de cursos promovidos pela instituição; Cooperar com o nutricionista para o estabelecimento de condutas; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados bem como do local de trabalho.			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	60	44h	R\$ 1.442,46	Curso Técnico em Enfermagem e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático de Infecções relacionadas à Assistência à Saúde, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Assistir ao Enfermeiro no cuidado aos usuários nas unidades de atenção básica, unidades de emergência, unidades hospitalares e no domicílio promovendo o autocuidado; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TRANSPORTE	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	08	44H	R\$ 1.442,46	Curso Técnico em Enfermagem com a experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na área como Auxiliar de Transporte, transporte de cadeiras de rodas, mobilização do paciente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida			



	em sua missão, visão e valores; Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem de transporte, na prestação de cuidados diretos de enfermagem no transporte de pacientes em estado grave e/ou alta, na prevenção e no controle sistemático da infecção relacionada à assistência à saúde, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência no transporte; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Transportar pacientes em macas ou cadeiras de rodas a serviços internos e externos da Instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
TÉCNICO EM LABORATÓRIO - AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	4	44h	R\$ 1.919,02	Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas com Certificado de Conclusão na Capacitação no Hemocentro e experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos no cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Exercer as atividades técnicas de coleta e realização de exames laboratoriais de rotinas e/ou especializados; Coletar, receber material biológico de pacientes; Manipular substâncias químicas para o preparo de solução e reagentes; Preparar amostras para a realização de exames; Garantir a integridade física e fisiológica do material coletado e exatidão dos exames e testes laboratoriais; Documentar análises realizadas; Conhecer, montar, manejar, conservar aparelhos simples, verificar seu funcionamento; Solicitar instruções sobre atividades mais complexas ao seu supervisor; Proceder ao levantamento de material revisando a provisão bem; Obedecer às normas estabelecidas para controle de qualidade e biossegurança; Participar de programas de treinamento e desenvolvimento; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	1	44h	R\$ 2.193,17	Curso técnico em eletrônica ou eletrotécnica ou mecatrônica ou equipamentos biomédicos.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atualizar periodicamente o inventário dos equipamentos da Unidade; Executar e manter a identificação (tag) dos equipamentos, conforme plano de controle do inventário; Emitir laudos técnicos para procedimentos de desativação de equipamentos; Participar de treinamentos continuados para realização de MC e MP interna, do plano de testes de verificação funcional dos equipamentos, dos procedimentos de Instalação, dos procedimentos de Recebimento; Intersetorial de equipamentos estabelecido pela Coordenação do Setor de Engenharia			



Clínica; Emitir relatórios periódicos sobre a movimentação de equipamentos, conforme orientações da Coordenação do Setor de Engenharia Clínica; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais. Executar serviços de MC conforme o Plano de Emergência; Propor melhorias ao Plano de MC, MP, Calibração, controle dos Insumos e fornecimento de peças, materiais e equipamentos para manutenção, e ferramentas; Atualizar periodicamente as documentações técnicas relacionadas às MCs, MPs, plano de Calibrações, plano de controle dos Insumos e fornecimento de peças, materiais e equipamentos para manutenção, e ferramentas; Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços de MC, MP e Plano de Calibração realizados por terceiros; Participar na elaboração dos POPs relacionados à MC, MP e Calibração; Executar serviços de MC, MP e Plano de Calibração conforme os POPs; Emitir relatórios periódicos sobre os defeitos apresentados pelos EMHs das Unidades; Cumprir ao Calendário de MP e Calibração das Unidades, respeitando a periodicidade definida no plano de MP e de Calibração; Disponibilizar mensalmente o calendário de MP e do Plano de Calibração a cada setor da Unidade; Executar e manter atualizada a identificação da realização das MPs e Calibrações através de etiquetas; Realizar os testes de verificação funcional dos equipamentos; Participar na execução do Plano de Calibração Realizar os testes de verificação funcional dos equipamentos; Participar nas atividades destinadas à padronização de Equipamentos na Unidade; Participar na Especificação; Executar os procedimentos de Recebimento de Equipamentos; Participar na Avaliação de novas tecnologias; Executar os procedimentos de Instalação de Equipamentos; Executar os procedimentos de Recebimento de Equipamentos; Participar na execução do plano de Controle de Insumos; Fornecer informações para auxílio na elaboração de relatórios de Gestão periodicamente (inventário, MC, MP, calibração, Controle de Insumos e Peças); Auxiliar nas atividades relacionadas à Tecnovigilância; Propor melhorias aos Fluxos de Interação de Processos; Transporte e Controle Inter setorial de equipamentos; Executar o Plano de Transporte e Controle. Intersetorial de equipamentos estabelecido pela Coordenação do Setor de Engenharia Clínica; Emitir relatórios periódicos sobre a movimentação de equipamentos, conforme orientações da Coordenação do Setor de Engenharia Clínica; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
		7	24h	R\$ 1.937,97
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realização de exames convencionais (raio x); Realização de exames contrastados (raio x); Realização de exames em leitos de UTIs, neonatal e centro cirúrgico (raio x); Realização de exames Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética; Realização de exames com arco cirúrgico; Processamento de imagens digitais; Realização de registros e protocolos de atendimentos, conforme serviço; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			



NÍVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
ANALISTA DE RH	1	44h	R\$ 3.952,27	Graduação em Psicologia ou Administração ou Recursos Humanos ou Serviço Social ou Pedagogia e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na área de Recursos Humanos.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Acompanhar processos seletivos; Acompanhar as convocações do quadro reserva de processos seletivos; Acompanhar admissões; Realizar treinamento do Programa de Integração; Realizar os procedimentos necessários à contratação temporária; Analisar a documentação necessária nos casos de alteração de cargo, transferência, aumento ou diminuição de carga horária e promoções; Acompanhar avaliações de desempenho; Elaborar relatórios de análise dos indicadores; Participar das Comissões de Avaliação de Desempenho; Elaborar a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho para homologação; Acompanhar a aplicação de penalidades deliberadas pela Comissão de Desempenho junto ao Gestor; Acompanhar os desligamentos realizados e prestar apoio ao gestor quando solicitado a presença do RH; Prestar informações e esclarecimentos aos funcionários da instituição acerca de assuntos relacionados ao regulamento e normas internas; Apoiar e promover a realização de treinamentos; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	2	44h	R\$ 2.378,93	Nível Superior Completo
	ATRIBUIÇÕES			
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Cooperar com o Assessor Técnico e Gerência na execução das rotinas e processos do setor; Providenciar apoio logístico as atividades inerentes ao setor; Atender ao público interno e externo na realização de atividades inerentes ao setor; Realizar e acompanhar as solicitações de compras via sistema conforme solicitação da gerência; Acompanhar o cumprimento dos prazos estabelecidos nos fluxos; Elaborar memorandos, ofícios e comunicação interna; Realizar a revisão de fluxos e processos do setor; Organizar os arquivos físicos e virtuais do setor; Facilitar a comunicação do setor com fornecedores e prestadores de serviço; Receber as demandas das unidades geridas pela instituição e fazer os encaminhamentos; Divulgar entre a equipe as diretrizes realizadas pela gerência; Emitir mensalmente a escala de trabalho do setor; Registrar no sistema autorizações de faturamento de contrato; Solicitar material de expediente do setor; Acompanhar a realização de manutenção preventiva e corretiva; Executar atividades administrativas e de controle dos processos; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				



ASSISTENTE FINANCEIRO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	1	44h	R\$ 2.378,93	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia ou Gestão Financeira
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Exercer atividades na área financeira, tais como: controle de contas a pagar; realizar fechamento de banco, caixa, conciliação bancária; efetuar lançamentos dos pagamentos no gerenciador financeiro e emitir os comprovantes dos respectivos pagamentos; realizar a baixa de pagamentos no sistema financeiro; Efetuar lançamentos de notas fiscais no sistema financeiro e realizar atendimento à clientes internos e externos.; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	4	44h	R\$ 3.640,45	Nível Superior Completo e experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na área de Gestão nos últimos 5 anos.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Oferecer suporte à Direção, Gerências e Coordenações das Unidades atuando em todos os serviços, com a finalidade de receber e resolver as demandas que fujam aos protocolos e processos ordinários da Instituição, bem como atender e solucionar as situações excepcionais que ocorrerem entrando em contato com o diretor de sobreaviso quando necessário; Intervir em situações de descumprimento de normas ou regras da Instituição por parte dos usuários, funcionários ou prestadores de serviços, realizando a orientação e correção, para garantir o bom funcionamento da Instituição; Realizar visitas de inspeção nos serviços seguindo checklist previamente apresentado para avaliar as intercorrências e tomar as devidas medidas corretivas; Auxiliar na resolução das demandas junto ao Serviço Social relacionadas aos pacientes, acompanhantes, visitantes ou a recepção para que sejam tomadas as devidas providências e quando necessário for, mediar conflitos; Acionar os serviços de apoio em regime de plantão, quando necessário, nas áreas de Manutenção e Engenharia Clínica e NTI; Autorizar solicitação de medicamento de alto custo nos plantões de segunda a sexta noturnos, aos sábados, domingos e feriados, conforme relação disponibilizada; Solicitar junto a Diretoria autorização para liberação de medicamento de alto custo, caso não esteja na relação disponibilizada; Acompanhar o cumprimento dos protocolos em caso de acidentes com perfuro cortantes ou biológicos; Participar das reuniões de gestão e das comissões quando convocado; Auxiliar no acompanhamento das atividades exercidas pelas empresas médicas terceirizadas; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e			



extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	1	40h	R\$ 8.250,00	Graduação superior em tecnologia, modalidade eletricitista, mecânica ou civil e registro ativo no conselho de classe com experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na área de manutenção/construção.
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Planejar, supervisionar e operacionalizar atividades de: Coordenação de equipe de Manutenção e Equipe de Obras, serviços de reforma, pequenos projetos, instalações hidráulicas e elétricas, PMOC de sistema de refrigeração; Utilizar software de planilhas para gerar gráficos estatísticos de gerenciamento de serviço, Elaborar descrição técnica de materiais e serviços para demanda de: construção civil, instalações elétrica, hidrossanitária, refrigeração, dedetização, elevadores, dados/voz, tratamento de água e esgoto; Elaborar indicadores e gestão de relatórios para cumprimento das normas exigidas da acreditação hospitalar; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			

NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - NÃO MÉDICOS				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
ANALISTA CLÍNICO	2	44h	R\$ 4.250,40	Graduação em Farmácia Generalista ou Biomedicina ou Farmacêutico Bioquímico ou Biologia com experiência de 06 (seis) meses ininterruptos como analista clínico e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar análises de amostras biológicas nos departamentos de hematologia, coagulação, bioquímica, imunologia, uroanálises e líquidos corporais; Supervisionar a equipe de técnicos na execução de suas atividades, contribuindo para o bom funcionamento do laboratório; Trabalhar conforme as normas de biossegurança; Emitir laudos de exames confiáveis e comunicar tais resultados ao médico, quando necessário; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				



ASSISTENTE SOCIAL	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	3	30h	R\$ 3.452,11	Graduação em serviço social + registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar atividades de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, execução e avaliação de trabalhos relacionados com o desenvolvimento e acompanhamento de pacientes, acompanhantes e familiares em seus aspectos sociais. Acompanhar, orientar e encaminhar os mesmos para análise de questões sociais correlacionadas à situação de internação, utilizando instrumental técnico adequado às diversas abordagens; Articular com a rede socioassistencial os encaminhamentos necessários em âmbito institucional; Aplicar pesquisa de satisfação junto ao usuário; Atuar em parceria com a ouvidoria na garantia de uma gestão institucional participativa; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área, quando necessário; Monitorizar e analisar os resultados assistenciais estratégicos institucionais de responsabilidade do serviço social; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição;			
ENFERMEIRO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	20	36h	R\$ 3.943,77	Graduação em Enfermagem com experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos na área Hospitalar e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prestar assistência de Enfermagem em todo ciclo vital do indivíduo nas unidades geridas pelo ISGH, Hospitalares, promovendo o autocuidado; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS



NUTRICIONISTA	2	40h	R\$ 3.468,92	Graduação em Nutrição com Experiência profissional de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos e Registro Profissional na 6ª Região.
	ATRIBUIÇÕES			
	<p>Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Executar atividades referentes a trabalhos, planos e programas de nutrição, a nível hospitalar e/ou ambulatorial, avaliando o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde do paciente. Efetuar trabalhos vinculados à educação alimentar, nutricional e dietética para indivíduos ou coletividades. Desenvolvendo programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição. Efetuar controle higiênico-sanitário. Adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.</p>			
FARMACÊUTICO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	2	40h	R\$ 3.864,00	Graduação em Farmácia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			
<p>Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Programar, coordenar e/ou executar tarefas específicas de programação, aquisição, controle de estoque, armazenamento, distribuição/ dispensação e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamento, imunobiológicos, material médico hospitalar e produtos para saúde; Supervisionar a Central de Diluição de Saneantes e Degermantes, garantindo o cumprimento das Portarias e RDC pertinentes; Adotar medidas de precaução universal de biossegurança; Realizar investigação de queixas técnicas e acompanhar os alertas de tecnovigilância; Supervisionar as Farmácias Satélites, garantindo o cumprimento das atividades e cadeia segura de medicamentos; Realizar análise de prescrições médicas; Realizar busca ativa de reações adversas; Realizar intervenções farmacêuticas junto à equipe multiprofissional; Participar das visitas clínicas; Participar das sessões clínicas mensais; Realizar análise de interações – IMM (interações medicamento-medicamento) e IMA (interações medicamento e alimento); Participar das discussões dos casos de farmacovigilância; Participar das Comissões Estratégicas (EMTN, CCIH, CFT, COSEP, TEV); Participar de reuniões: administrativas, time de liderança, apresentação dos indicadores; Elaborar mensalmente o Relatório de Indicadores da Farmácia pertinente as suas atividades; Alimentar mensalmente o banco de dados – PRM (problemas relacionados a medicamento), IF(intervenção farmacêutica) e farmacovigilância; Realizar orientação a equipe multiprofissional na unidade assistencial; Realizar conciliação medicamentosa; Orientar o uso adequado dos medicamentos prescritos na alta hospitalar; Acompanhar as solicitações de medicamentos não padrão, uso restrito e medicamentos próprios do paciente; Acompanhar as demandas das unidades clínicas, de forma a garantir o tratamento do paciente; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais;</p>				



	Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
FISIOTERAPEUTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	18	30h	R\$ 3.141,28	Graduação em Fisioterapia e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará com experiência profissional de 06(seis) meses ininterruptos na área de Fisioterapia Hospitalar.
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Executar atividades relativas ao atendimento de pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos da Fisioterapia, elaboração de parecer clínico, habilidades no manejo de pacientes críticos sob suporte ventilatório invasivo e não invasivo; Atender pacientes nos seus diversos níveis de complexidade e faixa etária, conhecer e dominar o uso dos recursos e procedimentos da área de Fisioterapia Hospitalar; Interagir com o paciente/usuários/acompanhantes, levando em considerações suas necessidades e escolhas, valorizando a sua autonomia, a partir da concepção de saúde como qualidade de vida; compreender os impactos que seus atos profissionais terão sobre os serviços ou usuários; Capacidade de refletir sobre a esfera do mundo do trabalho e de ter consciência da qualidade e das implicações éticas do seu trabalho. Demonstrar interesse em educação permanente e em pesquisa científica. Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			

NÍVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL - MÉDICOS				
CARGOS	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
MÉDICO CLÍNICA MÉDICA PLANTONISTA - 24H	21	24h	R\$ 7.674,04	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou experiência comprovada de no mínimo 6 (seis) meses ou Título de especialista em Clínica Médica ou Cuidados Paliativos ou nas especialidades clínicas: Neurologia ou Gastroenterologia ou Pneumologia ou Cardiologia ou Hematologia ou Nefrologia ou Reumatologia ou Infectologia ou Endocrinologia, reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
	ATRIBUIÇÕES			



Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atuar como responsável pelas admissões dos pacientes e intercorrências; Realizar procedimentos de urgência, Entubação traquial, reanimação pulmonar, acessos centrais na urgência em casos excepcionais na Emergência: Paracentese e Toraxacentese; Acompanhar exames externos de pacientes; Realizar no processo de Admissão a Anamnese e prescrição da admissão; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
2	24h	R\$ 7.674,04	Diploma de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica ou Título de especialista em Clínica Médica ou especialidades Clínicas nas áreas: Neurologia, Gastroenterologia, Pneumologia, Cardiologia, Hematologia, Nefrologia, Reumatologia, Infectologia, Endocrinologia, Cuidados Paliativos reconhecido pelo órgão competente e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.

ATRIBUIÇÕES

Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Realizar visitas diárias leito a leito para o acompanhamento clínico do paciente; Verificar os resultados dos exames dos pacientes para acompanhamento clínico; Prestar assistência médica de todos internados na unidade; Realizar parecer médico; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências; Preencher o prontuário do paciente, registrando todos os procedimentos realizados; Participar das reuniões multidisciplinares; Preencher livro de ocorrência; Registrar não conformidades ocorridas; Manter a continuidade do serviço e a qualidade do atendimento ao paciente dentro das normas e protocolos definidos; Atualizar e complementar relatório de alta de paciente, bem como orientar o responsável pelo paciente quanto à continuidade do cuidado após alta hospitalar; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como acompanhar os seminários e as discussões de casos garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Informar e esclarecer aos acompanhantes o quadro clínico, o plano terapêutico e prognóstico do paciente; Cumprir os protocolos institucionais e o plano terapêutico da unidade visando o atendimento de qualidade e propor melhorias quando achar necessário; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do

**MÉDICO CLÍNICA MÉDICA
DIARISTA**



	paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais			
MÉDICO TERAPIA INTENSIVA - PLANTONISTA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	14	24h	R\$ 8.576,09	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência médica ou Título de especialista em Terapia Intensiva, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Infectologia ou Anestesiologia, reconhecido pelo órgão competente ou experiência comprovada de 06 (seis) meses ininterruptos em Terapia Intensiva Adulto e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará
	ATRIBUIÇÕES			
	Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de Manchester adotado na unidade, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até seu direcionamento à Unidade de Terapia Intensiva ou serviço de Referência e garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assumo o caso; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência e time de liderança; Prestar atendimento médico de qualidade aos pacientes triados de acordo com o protocolo de Manchester; Atender mesmo que fora do perfil da unidade de emergência aqueles pacientes com instabilidade hemodinâmica ou sem condições clínicas de buscar o serviço pactuado; Evoluir, avaliar e reavaliar, bem como prescrever aqueles pacientes que estejam nas dependências da emergência do HRC; Definir conduta para os pacientes no prazo máximo de 6h; Preencher AIH e solicitação de transferência interna ou externa daqueles pacientes que devam permanecer internados; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.			
	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	PRÉ-REQUISITOS
	02	24h	R\$ 8.576,09	Diploma, devidamente registrado, de curso de Graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação com Certificado de Conclusão de Residência Médica em



MÉDICO TERAPIA INTENSIVA - DIARISTA				Terapia Intensiva, Clínica Médica ou Anestesiologia, reconhecido pela comissão nacional de Residência Médica e título de especialista em Terapia Intensiva reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registro ativo no Conselho de Classe do Estado do Ceará.
ATRIBUIÇÕES				
Conhecer, difundir e fomentar o desenvolvimento da cultura institucional reconhecida em sua missão, visão e valores; Prestar assistência médica a todos os pacientes internados na unidade; Realizar evolução clínica dos pacientes internados na unidade; Prestar assistência aos pacientes nas intercorrências durante seu período de trabalho; Realizar diariamente as prescrições médicas dos pacientes da unidade; Acompanhar as visitas médicas junto com o coordenador da equipe, participando das discussões e decisões tomadas; Cumprir com sua escala previamente construída e informada pela Coordenação da Unidade; Participar das reuniões clínicas realizadas pela coordenação de UTI ou outras lideranças médicas; Admitir pacientes e decidir sobre transferências e altas, conforme avaliação médica específica em Medicina Intensiva, sendo a admissão de acordo com perfil da Unidade; Prestar atendimento e acolher os familiares dos pacientes internados, fornecendo as informações necessárias; Orientar internos e residentes nas atividades diárias, bem como participar de discussões clínicas garantindo-lhes o conhecimento prático e teórico, contribuindo para a formação profissional ética; Participar ativamente de capacitações e treinamentos institucionais promovendo multiplicação do conhecimento institucional; Realizar melhorias assistências através de ferramentas gerenciais objetivando segurança e qualidade ao cuidado; Monitorizar e analisar os resultados assistências estratégicos institucionais; Participar na elaboração e fortalecimento das políticas de segurança do paciente na instituição; Participar e colaborar com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades institucionais.				



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)

ANÁLISE CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA – PÓS-GRADUAÇÃO		
1. DOUTORADO	Valor Unitário	Valor Máximo
1a. Doutorado na área de atuação	1,7	1,7
2. MESTRADO	Valor Unitário	Valor Máximo
2a. Mestrado na área de atuação	1,2	1,2
3. RESIDÊNCIA	Valor Unitário	Valor Máximo
3a. Residência na área de atuação	1	1
3b. Residência Multiprofissional em saúde	1	1
4. ESPECIALIZAÇÃO (Máximo 02 por área)	Valor Unitário	Valor Máximo
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação	0,7	0,7
5. TÍTULO DE ESPECIALISTA	Valor Unitário	Valor Máximo
5a. Título de Especialista na área de atuação	0,6	0,6
6. CURSOS RELACIONADOS Á ÁREA DE ATUAÇÃO	Valor Unitário	Valor Máximo
6a. a 6b. Mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 02)	0,2	0,4
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA		
7. CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS	Valor Unitário	Valor Máximo
7a. a 7d Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 4 capítulo/artigo)	0,1	0,4
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
8. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	Valor Unitário	Valor Máximo
8a. Experiência de tempo relacionada à área de atuação (Máximo 05 anos)*	0,6	3,0

*Nos últimos 05 anos.

Observações:

Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá entregar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

a) Para contratados pela CLT (por tempo indeterminado): cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil e folha onde constam os contratos de trabalho) ou Carteira de Trabalho Digital juntamente com documento de identificação e acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado (contrato), o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão



(Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

b) Para servidores/empregados públicos: cópia simples de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração (em papel timbrado e com o CNPJ e nome e registro de quem assina), no caso de órgão público/empresa pública, informando o cargo/função ou emprego público, data da posse e forma de contratação/admissão e acompanhada obrigatoriamente de declaração do órgão/empresa pública, em papel timbrado e com o CNPJ, onde conste claramente a identificação do serviço realizado, o período inicial e o final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo com descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

c) Para prestadores de serviço com contrato por tempo determinado: cópia simples do contrato de prestação de serviços ou contrato social ou cópia simples do contra-cheque (demonstrando claramente o período inicial e final de validade no caso destes dois últimos) e acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e registro ativo de classe (se for o caso);

d) Para autônomo: cópia simples do contra cheque ou recibo de pagamento de autônomo – RPA (cópia do RPA referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço) referente ao mês de início de realização do serviço e ao mês de término de realização do serviço e acompanhada obrigatoriamente de declaração da cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, em papel timbrado com o CNPJ, onde consta claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período inicial e final (de tanto até tanto ou de tanto até a data atual, quando for o caso) do mesmo e descrição das atividades executadas e cópia simples dos documentos relacionados como pré-requisitos que comprove estar habilitado para o exercício da profissão (Obrigatório entregar cópia do diploma, certificado de conclusão, registro profissional) e o registro ativo de classe (se for o caso).



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)

CHECKLIST - PROVA TÍTULOS

Eu, _____, candidato ao cargo de _____, declaro:

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, identificadas pelos subitens correspondentes aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela, num total de ____ folhas, incluindo esta.

_____ - CE, _____ de _____ de 20____	ASSINATURA DO CANDIDATO
--------------------------------------	-------------------------

Denominação do Título	Nº Doc. Entregues	Pontuação Esperada
DOUTORADO		
1a. Doutorado na área de atuação		
MESTRADO		
2a. Mestrado na área de atuação		
RESIDÊNCIA		
3a. Residência na área de atuação		
3b. Residência Multiprofissional em saúde		
ESPECIALIZAÇÃO		
4a. Especialização (lato sensu – 360 horas) na área de atuação		
TÍTULO DE ESPECIALISTA		
5a. Título de Especialista na área de atuação		
CURSOS RELACIONADOS Á ÁREA DE ATUAÇÃO		
6a. a 6b. Mínimo 120h/aulas nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 02)		
PRODUÇÃO CIENTÍFICA OU TÉCNICA		
CAPÍTULOS DE LIVROS OU ARTIGOS		
7a. a 7d. Publicados em periódicos científicos nos últimos 05 anos, relacionados à área de atuação (máximo 4 capítulo/artigo)		
EFICIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL		
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR		
8a. Experiência de tempo relacionada à área de atuação (Máximo 05 anos)*		



ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO
ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)**

CURRICULUM VITAE

CANDIDATO(A): _____

FORMAÇÃO: _____

DT. NASCIMENTO: ____/____/____

TELEFONES P/CONTATO _____

E-MAIL: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

1a. DOUTORADO na área de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

_____ (Doc. 1.1) ()

2a. MESTRADO na área de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)

_____ (Doc. 2.1) ()

3a. RESIDÊNCIA MÉDICA na área de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

_____ (Doc. 3.a) ()

3b. RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL em saúde (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

_____ (Doc. 3b) ()

4a. ESPECIALIZAÇÃO na área de atuação (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período)



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

***Nos últimos 05 anos**

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)** em Limoeiro do Norte/CE, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

_____/CE, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do (a) candidato ou procurador(a)



ISGH
INSTITUTO DE SAÚDE E
GESTÃO HOSPITALAR

Organização Social mantida com recursos públicos
provenientes de seus impostos e contribuições sociais

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

Eu, _____, portador do
RG nº _____, declaro para fins de prova junto ao ISGH que estou ciente e de
pleno acordo com as normas do edital 2021/23 do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA (COVID-19)** em Limoeiro
do Norte/CE, não podendo reclamar em juízo ou fora dele sobre qualquer cláusula do presente edital.

_____/CE, _____ de _____ de 20____

Nome: _____

CPF: _____

Cargo Inscrito: _____

Assinatura: _____